

Decreto Legislativo Nº 002/93
De 25 de Outubro de 1.993.

Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Salim Zugaib, e dá outras providências.

O cidadão Ozias Alves Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Faz Saber que a Câmara aprovou e o Presidente promulga o seguinte

Decreto Legislativo

Art. 1º — Fica concedido ao Senhor Salim Zugaib, o Diploma de Honra ao Mérito, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade brasileira durante a sua vida enquanto maçom e, mais, no desempenho de suas funções como o Grão Mestre da Grande Loja Maçonica do Estado de São Paulo.

Art. 2º — As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta da verba consignada no Orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Iguape, em 26 de Outubro de 1.993.
Ozias Alves Pereira
Presidente